



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2023 INEXIGIBILIDADE Nº. 007/2023 – CREDENCIAMENTO

CONSIDERANDO, a necessidade de disponibilizarmos à população dos serviços de disponibilizar às secretarias e departamento o serviço de sonorização móvel;

CONSIDERANDO, que o presente processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 25 Lei Federal n.º 8.666/93), nos termos do Parecer Jurídico da Assessoria;

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro;

RATIFICO à presente INEXIGIBILIDADE do tipo CREDENCIAMENTO para contratação das Empresas credenciadas, conforme abaixo:

NERITON ALVES GRIPP 52933806649, inscrita no CNPJ nº 24.406.543/0001-71, sediada na Rua Capitão Carlos Heringer, nº 165, centro, Alto Jequitibá/MG, CEP 36976-000, neste ato representado por NERITON ALVES GRIPP, inscrito no CPF nº 529.338.066-49.

Nº	QUANTIDADE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR POR HORA
1	300	HORA	CARRRO EQUIPADO COM SONORIZAÇÃO Configuração igual ou superior a 2 alto falantes com potência de 250w rms cada, 2 drives com potência rms cada, 2 tweeters com potência de 100w rms cada, 1 módulo de potência de 4 canais com 600w rms, 1 aparelho de CD/MP3 player ou Bluetooth. Gravação dos textos, condutor habilitado e combustível incluso no valor orçado. ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	R\$ 55,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

CNPJ: 18.392.506/0001-59
Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000
Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120
E-mail: prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br
Site: www.altojequitiba.mg.gov.br



2	300	HORA	CARRRO EQUIPADO COM SONORIZAÇÃO Configuração igual ou superior a 2 alto falantes com potência de 250w rms cada, 2 drives com potência rms cada, 2 tweeters com potência de 100w rms cada, 1 módulo de potência de 4 canais com 600w rms, 1 aparelho de CD/MP3 player ou Bluetooth. Gravação dos textos, condutor habilitado e combustível incluso no valor orçado. ZONA RURAL DO MUNICÍPIO	R\$ 60,00
---	-----	------	--	-----------

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 12 de maio de 2023.

DANIEL GUIMARÃES SATLHER
PREFEITO